

**84ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASÁGUAS
(gestão 2018/2020) - dia 03.07.2020, das 11h às 12:30h**

Reunião realizada virtualmente por meio do aplicativo Teams

Presentes: Jorge Thierry Calasans, Cláudia Fernanda das Neves, Márcio Rosa Rodrigues, Maria Cristina de Sá, Rosana Mendes, Simone Vendruscolo e Vinicius Vieira.

Ausentes: Evânia Vieira e Thamiris Oliveira.

1. INFORMES:

- **Próxima gestão:** Na última reunião do futuro da Associação, os participantes chegaram a um acordo e montaram uma chapa que será encaminhada essa semana para a comissão eleitoral. A diretora Cristina sugeriu que cada diretor entre em contato com os futuros diretores de suas áreas para dar o repasse das atribuições.
- **Comissão eleitoral:** O presidente da comissão eleitoral solicitou a lista com CPF e e-mail dos associados para a realização da votação online, a lista está pronta e será enviada formalmente pelo e-mail da Aságuas.

2. FINANCEIRO:

A diretora Cristina enviou as propostas de cartas e e-mail a todos os diretores. Existem sete associados em dívida a serem cobrados e os casos de associados de licença serão votados na assembleia. Cinco desses associados têm dívidas desde 2015 e 2016 e receberão a carta de advertência, exceto o associado Humberto Navarro, uma vez que a diretoria financeira (diretor Vinicius) entrou diretamente em contato com ele. O objetivo da conversa era atualizar o associado sobre a situação das mensalidades em atraso junto à Aságuas. O associado Humberto disse não tinha ciência desses valores e enviou um e-mail propondo à diretoria que anulasse a dívida porque, segundo ele, a dívida não foi cobrada à época. Foi encaminhada uma proposta de resposta de e-mail para o associado, para que continue associado e autorize o pagamento em folha, negocie as mensalidades em atraso ou que recorresse à Assembleia para decidir a respeito das mensalidades que alega não terem sido cobradas tempestivamente. Com relação aos dois que acertaram no ano passado (Francisco Romeiro e Célio Bartole), mas não aderiram ao débito em folha de pagamento, foi decidido enviar e-mail para: i) optar pela forma de pagamento das mensalidades atrasadas ii) autorizar o pagamento da mensalidade diretamente na folha de pagamento. Caso não haja retorno,

no prazo de 5 (cinco) dias será emitida uma carta de advertência a ser enviada diretamente na casa do associado.

3. INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE TELETRABALHO:

A Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão., deixa na mão de cada órgão as decisões sobre metas; nela foram definidas as novas regulamentações do teletrabalho. Na ANA o teletrabalho nunca foi regulamentado, a situação é de *home office*, só havia propostas de regulamentação para a outorga e fiscalização. A diretora Cristina irá enviá-la para os advogados para que eles analisem o documento e sugeriu que todos os diretores lessem o documento para posterior discussão.

4. NOTA TÉCNICA DA CGU.

Divulgar no site da Aságuas a Nota Técnica da CGU que atrata da responsabilização disciplinar acerca da divulgação de opinião de servidores em meios digitais. Divulgar também reações de associações, sindicatos, sobre o assunto que tivermos conhecimento etc.

ATA aprovada pelos presentes e assinada pela Diretora Executiva